

O Diário de Guarulhos

18/7/1973

Notação: caixa 21

Estado: Bom

1825

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 18 de julho de 1973 - 4a. feira

Nº 2432

SEMANA SANTOS DUMONT

(Comemoração do 1º. Centenario)

Com vasto programa de festividades civicas, Legislativo, Executivo e povo de SANTOS DUMONT, Minas Gerais, prestarão homenagem ao imortal heroi nacional, nascido naquela cidade.

Do programa constam importantes inaugurações, inclusive a do Monumento ao Pai da Aviação, na Praça Cesario Alvim, naquela cidade mineira.

EM GUARULHOS

A Comissão Municipal de Festejos, tambem, em comemoração ao Centenario de Santos Dumont, fará executar o seguinte

PROGRAMA.

DIA 20 DE JULHO — (sexta-feira)

10,00 horas — HASTEAMENTO DOS PAVILHÕES

20,30 horas — PALESTRA

“VIDA E OBRA DE SANTOS DUMONT”

1º TEN. AÉR. DALTON GOBBO

ANFITEATRO DO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

(Rua João Gonçalves, 401)

— BRASILEIRO

— PAULISTA

— MUNICIPAL

— ESTANDARTE DA BASE AÉREA DE
SÃO PAULO

— HINO NACIONAL BRASILEIRO, PELA
BANDA MILITAR DA BASE AÉREA DE
SÃO PAULO

21,30 horas — SHOW

— JOSÉ VASCONCELOS

— RONALDO LARK

— CONJUNTO OPUS

(Cine S. Francisco — Pç. Tereza Cristina, 49)

10,15 horas — INAUGURAÇÃO

— PRAÇA “SANTOS DUMONT”

DIA 22 DE JULHO — (domingo)
(Vila Galvão)

11,00 horas — ENCERRAMENTO

09,00 horas — ABERTURA

BANDAS MILITARES:

— BASE AÉREA DE SÃO PAULO

EXÉRCITO

POLICIA MILITAR

BANDAS MILITARES:

— BASE AÉREA DE SÃO PAULO

— EXÉRCITO

— POLICIA MILITAR

— SOBREVÔO DA PRAÇA PELA

ESQUADRILHA DE AVIÕES T-6 DA BASP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo executivo Municipal.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 071/73-D.P.P.

Memo. 211/73-GP.

De acordo com o que determina o Código Tributário regulamentado pela Lei nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575 de 1º de setembro de 1970, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procederá à execução de pavimentação em lajotas tipo PMG, de 7 cm e serviços correlatos, à R. Dr. Pacheco, Jd. Tranquilidade.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos Serviços de Pavimentação

	Cr\$
Custo da Obra	28.363,64
+ 10% Taxa de Administração ..	2.836,36
TOTAL	31.200,00

c) Parcela do custo da obra a ser financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da Zona Beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

Denominação: Rua Dr. Pacheco.

Trecho: Rua Cabo Antonio Pereira da Silva e Rua Dona Antonia.

Local: Jardim Tranquilidade.

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da Valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos,

$$\text{Fator de Absorção} = \frac{\text{Custo da Obra}}{\text{Soma dos Valores Venais da Zona Beneficiada}}$$

Guarulhos,

Engº Wilson Mario Scanavacca
Diretor do Depto. de Progr. e Planejamento

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 073/73-D.P.P.

Memo. nº 212/73-GP.

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575 de 1º de setembro de 1970, torno publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procederá à execução dos serviços de pavimentação com blocos tipo PMG, de 12 cm de altura, à Rua Alfonsus Guimarães, Vila das Palmeiras.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos Serviços de Pavimentação

	Cr\$
Custo da Obra	45.811,30
+ 10% Taxa de Administração ..	4.581,13
TOTAL	50.392,43

c) Parcela do Custo da Obra a ser Financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da zona beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

Denominação: R. Alfonsus Guimarães
Trecho: Entre Rua José Triglia e Rua Estilac Leal
Bairro Vila das Palmeiras.

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da

Valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos,

$$\text{Fator de Absorção} = \frac{\text{Custo da Obra}}{\text{Soma dos Valores Venais da Zona Beneficiada}}$$

Guarulhos,

Engº Wilson Mario Scanavacca
Diretor do Depto. de Progr. e Planejamento

PROBLEMA DA AGUA

Falta água potável em São Paulo e nos municípios que gravitam em torno da Capital Paulista. Problema velho e vem afligindo os paulistanos desde a data de sua emancipação política. É mal crônico mesmo. Tão velho que a população acostumou. E aceita resignadamente a filosofia social que diz: "O que não tem remédio, remediado está". Mas, apesar da confortadora filosofia os habitantes da metrópole e das adjacências sofrem na carne a falta do líquido precioso. Não é, porém, da falta de água, propriamente, que pretendemos falar neste artigo, e sim da falta de modestia dos políticos em prometer água com abundância às populações do planalto. Nestes últimos cinquenta anos os políticos vêm inundando São Paulo com água, mas é uma água diferente, é água de borborejantes demagogias. Cada político que se mete em eleições já vem com fórmula de alagar os lares metropolitanos com água. Água que baste por dez, vinte ou cinquenta anos.

Que ninguém veja nestas palavras vontade de ironizar. Assim como nenhum interesse temos em citar o nome deste ou daquele político no auge da glória generoso e pródigo em prometer água com abundância para consumo das cidades da metrópole. Houve-os às centenas. E todos eles resolveram esse problema por 10, 20, 50 anos. Até para além do ano 2.000. O caso já não é mais com eles, e sim com os habitantes da Capital e redondezas. Estes é que precisam ter paciência e andar com a "Imitação de Cristo" debaixo dos braços.

Numa arte ninguém no mundo dá lição aos nossos políticos: Na arte de prometer paraíso ao povo que sofre. São tão hábeis e mágicos que chegam a mitigar a sede de milhões de seres humanos contando-lhes histórias da carochinha. E, depois, para que mais água se as chuvas chegam, periodicamente e inundam a Cidade? Para que gastar mais dinheiro em ir busca-las nas serras, nas cordilheiras, se é suficiente empregar esse dinheiro em planejamentos de efeitos políticos de inundar os lares com a propaganda nababescamente paga aos especialistas em prestigitações? Estes, sim, de tão hábeis são capazes de fazer jorrar água das pedras e deixar permanentemente o povo com água na boca...

VERO DE LIMA

Declaração à Praça, aos Comerciantes e Industriais

Para os devidos fins declaramos que o jornal GAZETA DE GUARULHOS, que havia sido vendido ao SR. OSWALDO ROCHA MARTINS, voltou a ser de nossa propriedade em virtude do referido cidadão não ter tido condições de cumprir com as responsabilidades assumidas. Declaramos ainda, que o nº 163, de GAZETA DE GUARULHOS que circulou de 12 a 18 de abril do corrente ano, não é de nossa responsabilidade.

Prometemos fazer circular GAZETA DE GUARULHOS, dentro de breves dias, com aquela mesma linha tradicional com que já se firmou na preferência e bom conceito da laboriosa população guarulhense.

Por GAZETA DE GUARULHOS:
Dr. Gregório Rodrigues Dias
Diretor responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EDITAL

PORTARIA Nº 008/73-D.F.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SRA. DONA BENEDITA BRANCALIONI, usando de suas atribuições legais constantes do Decreto nº 1788, de 21 de julho de 1967 — artigo 4º — parágrafo 2º, conforme alteração inserida pelo Decreto nº 2114 — artigo 1º de 27 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Artigo 1º — Delegar ao cidadão JOSÉ INTINO TESTONE, ocupante do cargo de "Chefe de Divisão de Receita", as atribuições do Diretor do Departamento da Fazenda, constante do artigo 47 — itens XVIII — XIX — XXIII — XXVI — XXVII — XXXI — XXXII — XXXIII — XXXIV — XXXV — XXXVI — XXXVII — XXXVIII — XL do Decreto nº 1788, de 21 de julho de 1967.

Artigo 2º — Todas as deliberações tomadas com base na delegação de atribuições constantes do artigo 1º poderão, se assim for julgada conveniente, ser submetido a despacho do senhor Diretor do Departamento da Fazenda.

Artigo 3º — Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Guarulhos, 12 de julho de 1973

Benedita Brancalioni
Diretor do Departamento da Fazenda

Portaria N.º 445/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23684-73,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica nomeado, a contar de 22 de junho de 1973, nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576, de 1º-9-70, o funcionário municipal João Carlos Nunes, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, GO-2.1, MF-14,64, lotado na SPF-DF-DC-Setor de Controle da Execução Or-

çamentária (B-0.1203), para ocupar, em substituição, o cargo de Chefe de Divisão, GO-2.1, MF-2437, lotado na SPF-DF-Divisão de Contabilidade (B-0.0203), vago em decorrência do comissionamento do titular Benedicta Brancalioni em outro cargo publico.

Artigo 2º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam sustados, a contar de 22 de junho de 1973, os efeitos da Portaria nº 102/73-GP, de 19-2-73, que nomeou João Carlos Nunes para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Setor, GO-2.1, MF-18,48, lotado na SPF-DF-DC-Setor de Controle da Execução Orçamentária (B-0.1203).

Artigo 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 446/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23684-73,

RESOLVE:

Artigo 1º — Ficam nomeados, a contar de 22 de junho de 1973, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 1649, de 12-7-71, os funcionários municipais abaixo relacionados, conforme segue:

a) ODAIR ANTUNES DA COSTA, ocupante do cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado na SPF-DF-DC-SCEO-Serviço de Expediente (B-2.1203), para ocupar, em comissão, o cargo de chefe de Setor, GO-2.1, MF-18,48, lotado na SPF-DF-DC-Setor de Controle da Execução Orçamentária (B-0.1203), vago em decorrência da sustação do comissionamento de João Carlos Nunes;

b) MARIA HELENA DA SILVA, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado na SPF-DF-DC-SCEO-Serviço de Expediente (B-2.1203), para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado, GO-2.1, MF-17,64, lotado na SPF-DF-DC-SCEO-Serviço de Prestação de Contas (B-1.1203), vago em decorrência da sustação do comissionamento de Odair Antunes da Costa.

Artigo 2º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam sustados, a contar de 22 de junho de 1973, os efeitos das Portarias nº 103/73-GP, de 19-2-73, que nomeou Odair Antunes da Costa, para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado GO-2.1, MF-17,64, lotado na SPF-DF-DC-SCEO-Serviço de Prestação de Contas (B-1.1203), e a Portaria nº 281/73-GP, de 2-5-73, no que diz respeito à funcionária Maria Helena da Silva, nomeada para ocupar, em substituição, o cargo de Escriturária II, GO-3.2.4, MF-9,87, lotado na SPF-DF-DC-SEC-Serviço de Processamento da Despesa (B-1.2203).

Artigo 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

MOACIR D'ORTA e

D. EUDARIS GUTIERRES HIDALGO

Ele nasceu em Taciba, deste Estado, a 11 de abril de 1952, profissão soldador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Salvador de Oliveira D'Orta e de D. Elena Gomes D'Orta.

Ela nasceu em Catiguá, deste Estado, a 7 de maio de 1954, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Cristovam Hidalgo e de D. Isaura Gutierrez Hidalgo.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA e

D. NEUSA APARECIDA EVANGELISTA

Ele nasceu em Ibatiguara, Estado de Alagoas, a 5 de junho de 1936, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Sebastião da Silva e de D. Maria Sebastião da Silva.

Ela nasceu neste distrito, a 17 de junho de 1957, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Mario Evangelista e de D. Amelia de Freitas Evangelista.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

NOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA e

D. SALETE DA CUNHA

Ele nasceu em Anadia, Estado de Alagoas, a 14 de maio de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José de Almeida Rego e de D. Espedita de Almeida Rego.

Ela nasceu em Videira, Estado de Santa Catarina, a 15 de janeiro de 1944, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Adalgizio Germinio Geraldo da Cunha e de D. Fortunata da Cunha.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

DANIEL RAMOS DE SOUZA e

D. MARTA APARECIDA SANDAS

Ele nasceu neste distrito, a 22 de maio de 1949, profissão frentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Ramos de Souza e de D. Maria Tales de Souza.

Ela nasceu na Capital deste Estado, a 22 de abril de 1957, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Rubens dos Santos Sendas e de D. Pascoalina Ambrosio Sendas.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

segue na pag. 4

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFINAS E REDAÇÃO

49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe

Representante Autorizado:

Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos, 18 de julho de 1973.

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

Editais de Proclamas

MOZENIR DOS SANTOS ALVES e
D. DOLORES BELARMINA DA COSTA

Ele nascido em São Matheus, Estado do Espírito Santo, a 10 de outubro de 1945, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Celino dos Santos e de D. Alzira dos Santos.

Ela nascida em Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a 25 de novembro de 1956, profissão p. domésticas, estado civil solteira domiciliada e residente neste distrito filha de Avelino Laureço da Costa, e de D. Belarmina Laureço da Costa.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

JOSÉ EDSON FELIX DA SILVA e,
D. MARIA APARECIDA GONÇALVES

Ele nascido em Bebedouro, Estado de Alagoas, a 5 de março de 1953, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Felix da Silva e de D. Laudinete Felix da Silva.

Ela nascida em Pacaembu, deste Estado, a 2 de julho de 1953, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Rogaciano Justino da Silva e de D. Luiza Gonçalves.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

HANS RICHARD FALKENBURG e
D. MARGARIDA MARIA BECK

Ele nascido em Alemanha, a 30 de novembro de 1913, profissão comerciante, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito filho de Hermann Falkenburg e de D. Luiza Falkenburg.

Ela nascida em Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a 27 de janeiro de 1924, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Richard Beck e de Edwig Beck.

Guarulhos, 12 de julho de 1973.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 18 de julho de 1973.

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

NOTÍCIAS DA USP

JORNALISMO NÃO É SÓ PRESENTE

AUN/USP — Para o jornalista, sua profissão é profundamente relacionada com o presente. Jornais antigos ou velhas publicações editoriais, só tem utilidade na medida em que dão algumas informações a respeito dos antecedentes de um assunto qualquer. Mas há quem não pense assim. Por essa razão, o professor José Marques de Melo criou o Museu de Imprensa "Julio Mesquita Filho", na Escola de Comunicações e Artes da USP.

O museu começará a funcionar ainda este semestre e colocará à disposição de todos, documentos da imprensa, mostrando todo seu desenvolvimento. Assim, fazem parte do acervo uma coleção do Jornal de Recife, em 1859, um exemplar dos Sermões de Vieira, de 1872, quinze mil volumes de histórias em quadros, microfilmes, slides. É, antes de mais nada, um local de pesquisas.

Foi exatamente a pesquisa que motivou a criação do museu. A idéia surgiu em 1969 e foi aprovada pelo Conselho Universitário neste mesmo ano. Desde esta época os dados estão sendo coletados, através de doações e compras. Entre as doações, destaca-se a do professor e jornalista Luiz Beltrão e do historiador Luiz do Nascimento. Outros países também deram sua contribuição ao Museu: muitas embaixadas e consulados enviaram material de imprensa de seus respectivos países. Com tudo isso, já estão catalogados jornais e revistas do Canadá, Noruega, México, Guianas, Suécia, Portugal, Alemanha, Iugoslávia, Hungria, Senegal, Marrocos, Trinidad Tobago, Austrália, Japão e Paquistão, entre outros.

O IDEALIZADOR

Responsável pelo Museu — ele até desenhou as prateleiras — o professor Marques de Melo vê no empreendimento uma chance de despertar o interesse dos alunos pelo passado e processos de desenvolvimento da imprensa. Segundo ele, há "um desinteresse, motivado em parte pelo maior entusiasmo dos estudantes em conhecer fenômenos contemporâneos e em muitos casos, até de estudar o próprio desenrolar desses fenômenos, sem levar em consideração que eles estão intimamente ligados às estruturas implantadas no passado".

E para que a tarefa tenha resultado compensador, há um cuidado todo especial na seleção do material que fará parte do acervo. Tudo que chega, passa por um critério de seleção rigoroso: tem de estar enquadrado nas coleções e ser representativo como documento. Nessa fase, o professor Marques de Melo conta com a colaboração das professoras Alice Mitika e Sonia Maria Bibe, que também auxiliam na catalogação.

No fichamento, uma fórmula especial foi adotada. Jornais e revistas são classificados por coleção, espécie de publicação, período e características — jornais de informação em geral, especializados, nacionais e estrangeiros.

PARA O FUTURO

Além de uma função pedagógica — capaz de proporcionar aos professores um material vivo que possa ser utilizado em aula — e prestação de serviço ao pessoal ligado à imprensa, o museu pretende oferecer a todos a oportunidade de conhecer o mundo da linguagem impressa. Para isso,

já tem montada uma sala especial de exposições, onde serão apresentados objetos pessoais pertencentes a pessoas famosas ligadas ao Jornalismo. Ainda há planos de gravar depoimentos de profissionais e estudiosos ligados à atividade jornalística e editorial.

Entretanto, o trabalho ainda não está completo. O museu — como não poderia deixar de ser — ainda está bastante incompleto. Por isso, quem estiver interessado em fazer doações, deverá enviar o material para o Museu da Imprensa "Julio de Mesquita Filho" — Escola de Comunicações e Arte da USP, aos cuidados do professor José Marques de Melo.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS — S.P.

3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 1277/73

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela Companhia Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP, contra o Espólio de Maria Aparecida de Almeida Moura, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DR. LUIZ ALEXANDRE SZIKORA,
Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício, nos autos da Ação de Desapropriação movida pela Companhia Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP, contra Jair de Almeida Moura e Espólio de Julia Cristianini, e contestada pelo Espólio de Maria Aparecida de Almeida Moura (Proc. nº 1277-73), tendo por objeto o imóvel — lote 4 da Rua Raphael Borba, bairro de Gopouva, município e comarca de Guarulhos-SP., e construções, e tendo a expropriante depositado 50% da avaliação prévia, ou seja o valor de Cr\$ 44.062,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e dois cruzeiros), que o contestante requer o levantamento, expediu-se o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do art. 34, do Decreto-lei nº 3365/41, combinado com o art. 5º do Decreto-lei nº 1075/70, contados da 1.ª publicação, para efeito de impugnação ao levantamento pretendido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de julho de 1973, eu, Domingos Wellington Mazucato, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ ALEXANDRE SZIKORA

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30